



INDICAÇÃO Nº062 DE 2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de sala multissensorial no âmbito da rede pública de saúde e ou educação do Município de Bonfim/MG.”

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a implantação de sala multissensorial em equipamento público do Município, preferencialmente no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou em unidade da rede municipal de ensino, destinada ao atendimento de pessoas com necessidades específicas, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras condições relacionadas ao neurodesenvolvimento.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo promover a ampliação e qualificação dos serviços públicos voltados à inclusão, ao cuidado e ao desenvolvimento de pessoas neurodivergentes no Município.

A sala multissensorial constitui ambiente estruturado com recursos que estimulam os sentidos, como visão, audição, tato, olfato e percepção corporal, sendo amplamente utilizada em abordagens terapêuticas e pedagógicas voltadas à regulação emocional, ao desenvolvimento cognitivo e à melhoria da interação social.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Reginaldo' and 'Jorge'.



A implantação desse espaço em equipamento público, como o CAPS ou unidades educacionais, permitirá o atendimento especializado de crianças, jovens e adultos, contribuindo para intervenções mais eficazes e humanizadas, além de oferecer suporte às famílias e aos profissionais que atuam diretamente com esse público.

Trata-se de medida alinhada às políticas públicas de saúde e educação inclusiva, que visa garantir equidade no acesso aos serviços, respeito às diferenças e promoção da qualidade de vida.

Além disso, a iniciativa fortalece a rede de atenção psicossocial e educacional do Município, ampliando as possibilidades de atendimento interdisciplinar e contribuindo para o desenvolvimento integral dos usuários.

Diante da relevância da proposta, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a implantação da sala multissensorial, em benefício da população que dela necessita.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 30 de abril de 2026.

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Alex Júnio Teodoro Viana Silva
Vereador da Câmara Municipal de Bonfim

